



Valide aqui
este documento

2.2 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca do Farnesval — Estado de Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2.689

FROM

-1-

37

CDL# 00020012, 00012603-72

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadord-web.onr.org.br/docs/CX5EM-TZQVW-Z6TSE-B5VCN>

DATA:- 04 de maio de 1993.

MOVEL:- Lote nº 21, da Quadra "A", situado no Loteamento denominado Jardim Alvorada do Sul, 1ª Parte, perímetro urbano desta cidade, com a área de 338,00 metros quadrados, contendo uma casa residencial de madeira, coberta com telhas de barro, com a área de 45,00 metros quadrados. **Confrontações:-** Com 13,00 metros de frente para o prolongamento da Rua "C"; lateralmente com 26,00 metros e 13,00 metros de fundos confinando com os lotes nºs 19, 23 e 22, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA:- MAURINA MOREIRA BARROSO (CI nº 12.145.080-SP e CPF nº 413.165.769/49) brasileira, capax, desquitada do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

Reg. Acquisitivo:- R-2-9.615 do 1º Offício de Registro de Imóveis de

R-1-2.689;- Data:- 04.05.93 - Prot. nº 2.804 - Data:- 04.05.93

COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária já qualificada e identificada, a favor de CLAUDIA MARIA MACHADO MARTINS (CI nº 4.134.140/8-PR e CPF nº 569.006.609/59) brasileira, capaz, divorciado, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, por Escritura Pública lavrada em 19.04.93, às fls. 494/495, de L² 99, do 2º Tab. local. **Valor:** - CR\$ 38.455.000,00. **Imp. Transm.**: GR-IRBI Aut.Muc.: PNP06515ABR93 no valor de CR\$ 769.100,00. O imo, digo, a compradora isentou a vendedora da apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura. Foi declarado na escritura, pela vendedora, que não obstante ter apresentado a Certidão Negativa de Ônus Reais e de Feitos Ajuizados nº 084/93 expedida em 07.04.93 pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis local, na forma da interpretação da EC6JEPR, contida no Ofício Circular nº 17/86 de 09.10.86, declaravam ainda sob pena de responsabilidade civil e penal (para atenuamento do previsto no § 3º do Art. 1º do Decr. 93.240 de 09.09.86), que não existam ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente. **ADIC:** - Pelas vendedoras foi declarado para os fins previstos no item 4, nº 1, letra "B", combinado com o item 4.1 e 5, letra "C", todos da OS-INSS/DARF nº 52 de 22.10.92, que não é pessoa física equiparada a empresa, motivo pelo qual não se enquadram dentre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS, assumindo inteira responsabilidade pela declaração. **DO:** - Junta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. **Custas:** - ao GRV CR\$ 1.185.660,00 e ao CPC CR\$ 15.997,00. **Ass. Fl.** 000111

R-2-2689 - DATA - 07.11.00 - Prot. nº 11.687 - DATA - 19.10.00.

R-2-2689 - DATA - 07.11.90 - FOLHA Nº 01
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada, à favor de JAMIL CERATO DE ALMEIDA (CI nº 5.141.103-0-PR - cinco milhões cento e quarenta e um mil cento e três dígitos zero - C.P.F. nº 803.920.089/04) contadora, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com DANIEL PEIXOTO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Piauí nº 513 - Vila Iara; JANDIRA CERATO BORGES (CI nº 4.984.265-1-PR - quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil

2.689

STATUS NO VIDEO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cripar.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0

e código de verificação do documento: **LX1J9L48**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5EM-TZQVW-Z6TSE-B5VCN>

CONTINUAÇÃO

duzentos e sessenta e cinco dígito um - C.P.F nº 929.936.139/87) auxiliar de escritório, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com JOSÉ ROBERTO BORGES JUNIOR, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Márcilio Dias nº 106; e JANDERSON RICARDO CERRATO (CI nº 8.111.785-3-PR - oito milhões cento e onze mil setecentos e oitenta e cinco dígito três - C.P.F nº 039.214.229/57) brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Francisco Alves do Nascimento nº 1590 - Jardim Alvorada do Sul, por Escritura Pública lavrada em 28.09.00 (vinte e oito de setembro de dois mil), às fls. 059/061 (cinquenta e nove/sessenta e um), do Livro nº 210 (duzentos e dez), do 2º Tab. local. VALOR - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). IMP.TRANSM.:GR-ITBI Aut. Mec.: 04617802089R280900 IMUNIO2632 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O comprador isentou os vendedores da apresentação da certidão negativa da Prefeitura, assumindo inteira responsabilidade. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPE. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado sob as penas da Lei: atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente ao varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento das contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. Foi emitida pelo Tabelião. FUNDOS devidamente quitado em 06.11.00. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 194102-30 expedida em 12.06.00 pela Receita Estadual. Custas - ao CRI R\$ 29,78 e ao CPC R\$ 3,50, equivalentes a 1.260,00 VRC. DOU FÉ. OFICIAL

AV-32.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiamento, em atendimento ao Provimento nº 29/2019 - CNU, art. 7º, procede à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: 000261.0002689-72. NADA MAIS. Emolumento: nãil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nodal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH. Selo Digital: 0189145MIAA00000000954219.

AV-61.449 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiamento, procede à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 1.590, Jardim Alvorada do Sul - 1ª Parte, Paranaíba-PR (CEP 87.711-330). NADA MAIS. Emolumento: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,82, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nodal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH. Selo Digital: 0189145AVAA00000000444721P.

AV-51.449 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Oficiamento, atendendo ao determinado em Ata da Comissão Geral Ordinária, procede à presente para consignar que o presente imóvel é Urbano, e situado no perímetro urbano de Paranaíba-PR. NADA MAIS. Emolumento: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,82, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nodal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH. Selo Digital: 0189145AVAA00000000444621P.

SEGUIR NA FICHA Nº2

CNS 0001 00.2.0002689-72

Documento assinado digitalmente pelo
Rúbrica do indiciário da mesa Intimada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P6RJ GMUKQ P7RXG RUBYR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5EV-TZQVW-Z6TSE-BSVCN>

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranaguá

Agente
Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

02

MATRÍCULA Nº 2.689

BRUNO

CNS 080200.2.0012689-72

AV-62.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23°5'12,47"S e Longitude: 52°27'26,20"W, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000444721N.

AV-72.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 11266, correspondendo à Indicação Fiscal nº 01.03.132.0095.001.001. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000444821L.

AV-82.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Conforme dados constantes de Escritura Pública de Sobrepartilha do Divórcio Consensual, lavrada em 23/02/2021 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um), às fls. 075/078, do livro 35-I, no 2º Tabelionato de Notas local, procedo à presente para consignar que a qualificação do coproprietário figurante no R-2/2.689 acima é JOSE RENEE BORGES JUNIOR (CI/RG nº 5.107.036-4/SSP-PR - CPF/MF nº 812.900.719-34), de nacionalidade brasileira, do comércio, de estado civil casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 28/05/1997, com JANDIRA CERATO BORGES (CI/RG nº 4.984.265-1/SSP-PR - CPF/MF nº 929.936.139-87), maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Loanda, nº 106, Bairro Santos Dumont, Paranaguá-PR. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000444921I.

AV-92.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO - Conforme dados constantes de Escritura Pública de Sobrepartilha do Divórcio Consensual, lavrada em 23/02/2021 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um), às fls. 075/078, do livro 35-I, no 2º Tabelionato de Notas local, e em vista da documentação que o instrui, procedo à presente para consignar que JANDIRA CERATO BORGES divorciou-se de JOSE RENEE BORGES JUNIOR em 19/10/2018 (dezanove de outubro de dois mil e dezoito), conforme consta de Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio de Matrícula nº 0812080155 1997 2 00011 136 0003602 81, expedida pelo CRC de Paraná, desta Comarca, a qual nos foi apresentada. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 68,36, FADEP R\$ 3,4180, ISS R\$ 1,3672, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 78,40. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000445021O.

AV-102.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

ALTERAÇÃO DE NOME - Conforme dados constantes de Escritura Pública de Sobrepartilha do Divórcio Consensual, lavrada em 23/02/2021 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um), às fls. 075/078, do livro 35-I, no 2º Tabelionato de Notas local, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que JANDIRA CERATO BORGES teve seu nome alterado para JANDIRA CERATO por ocasião da alteração de seu estado civil, objeto da AV-92.689 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTH.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000445121Y.

SEQUE NO VERSO

2.689

P: consultar a autenticidade, informe na ferramenta

W: ripa.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0

E: código de verificação do documento: LX1J9L48

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5EM-TZQVW-Z6TSE-t5VCN>

CONTINUAÇÃO

R-11/2.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

PARTILHA EM VIRTUDE DE DIVÓRCIO - Por Escritura Pública de Sobrepartilha do Divórcio Consensual, lavrada em 23/02/2021 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um), de fls. 075/078, do livro 35-I, no 2º Tabelionato de Notas local, o imóvel desta matrícula foi objeto de Sobrepartilha, ATRIBUINDO-SE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL PARA CADA UM DOS DIVORCIANDOS - 1) JANDIRA CERATO (CIRG nº 4.984.263-1/SSP-PR - CPF/MF nº 929.936.139-87), de nacionalidade brasileira, solteira, do estado civil divorciado, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Louisa, nº 106, Bairro Santos Dumont, Paranavai-PR - (proporção de 1/6) e 2) JOSE RENEZ BORGES JUNIOR (CIRG nº 5.107.036-4/SSP-PR - CPF/MF nº 812.900.719-34), de nacionalidade brasileira, do comércio, do estado civil divorciado, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Martins Silvério do Nascimento, nº 77, Jardim Ipê, Paranavai-PR - (proporção de 1/6), pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (GR-ITCMD): Apresentação Declaração nº 202100008453-4, de 23/02/2021, lento por não haver excesso de moção. FUNREJUS - devidamente quitado em 23/02/2021, no valor de R\$ 60,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. Apresentação CND Imobiliária nº 3291, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 17/02/2021. CNDs Previdenciárias nºs 6808.C711.87C3.6CDF e 91HC3ACA.B99F, DOB7, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 17/02/2021. CNDs Estaduais nºs 023498470-50 e 023498485-73, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 17/02/2021. As Partes declaram que dispõem as demais Certidões de Faltas Ajuizadas, conforme Escritura Pública. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 935,70, FADEP R\$ 46,7850, ISS R\$ 18,7140, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 1.006,45. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadiel, Agente Delegado, em 28/03/2021. EHTH. Selo Digital: 0189145CVAA0000000775211.

AV-12/2.689 - PROTOCOLO - 66.448 - DATA - 02/03/2021

COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES - Oficiosamente, procede à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) JAMILE CERATO DE ALMEIDA e DANIEL PEREIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Proporção de 1/3 (um terço) em comum; 2) JANDERSON RICARDO CERATO - Proporção de 1/3 (um terço); 3) JANDIRA CERATO - Proporção de 1/6 (um sexto); 4) JOSE RENEZ BORGES JUNIOR - Proporção de 1/6 (um sexto). NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadiel, Agente Delegado, em 30/03/2021. EHTH. Selo Digital: 0189145AVAA0000000445221W.

R-13/2.689 - PROTOCOLO - 66.447 - DATA - 02/03/2021

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/12/2020 (sete de dezembro de dois mil e vinte), de fls. 184/188, do livro 637-E, no 2º Tabelionato de Notas local, JAMILE CERATO DE ALMEIDA, acima identificada e qualificada, juntamente com seu marido DANIEL PEREIRO DE ALMEIDA JUNIOR (CIRG nº 4.645.609-2/SSP-PR - CPF/MF nº 807.980.639-04), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, JANDIRA CERATO, JOSE RENEZ BORGES JUNIOR e JANDERSON RICARDO CERATO, acima identificados e qualificados, VENDERAM a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula para BENEDITO BORIN NETO (CIRG nº 2.431.837-5/SSP-PR - CPF/MF nº 277.207.569-91), de nacionalidade brasileira, aposentado, do estado civil viúvo, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 1.590, Jardim Alvorada do Sol, Paranavai-PR, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), devidamente quitado em 16/11/2007, por meio de TED. (GR-ITBI) lento conforme Certidão de Isenção nº 1.336, emitida em 22/12/2020, pela Prefeitura Municipal de Paranavai-PR. FUNREJUS - devidamente quitado em 07/12/2020, no valor de R\$ 140,00, incidente sobre o valor da venda. EMTIDA A DOI. Apresentação CND Imobiliária nº 13762, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 12/11/2020. CNDs Previdenciárias nºs FB99.F779.ALP.8.0311; 1906.C039.2224.53DE; 707E.BHRA.64B4.5E84 e BAA.5.3EBB. B9AE.3B64, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 17/11/2020 e 03/12/2020. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Previdenciários, nº CFF3.FZFP.8D47.3952, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 17/11/2020. CNDs Trabalhistas nºs 30540519/2020; 30540535/2020; 30540909/2020; 30541007/2020 e 31923685/2020, expedidas pela Justiça do Trabalho, em 17/11/2020 e 03/12/2020. Certidões Negativas Regionais para Fins Gerais e Cível nºs 635a f38 680e 36e5 n4a 50fb 6715 3b51; 1519 93d2 f367 8d20 d895 f3b e268 898a; e729 6a37 d6b5 723c 760d ac6d 67e5 8858; 3055 b8b7 17d6 3652 8184 670e 3371 2307 e b4e4 9d4a 4931 b42b 1fa8 2677 d6e3 8b67, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 17/11/2020 e 03/12/2020. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas ou 1º Grau nºs 2020.11.17-11e0877e; 2020.11.17-9ba7dade; 2020.11.17-81fde5eb; 2020.11.17-477ad329 e 2020.12.03-171dab2, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 17/11/2020 e 03/12/2020. CNDs Estaduais nºs 022970608-53; 022970604-84; 022970592-51; 022970579-20 e 023092313-80, expedidas pela Secretaria de Estado da

REQUE NA FICHA Nº 3



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FIGURA

03

NUMERO

MATRÍCULA Nº 2.689

CNPJ 0802002.0001689-72

Fazenda, em 17/11/2020 e 03/12/2020. As partes dispensam a apresentação das demais Certidões de Feitos Ajuizados, conforme escritura pública. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 935,70, FADFP R\$ 46,7850, ISS R\$ 18,7140, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 1.006,45. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 30/03/2021. HTB. Solo Digital: 0189145CVAA0000000077621G.

AV-142.689 - PROTOCOLO - 88.047 - DATA - 22/11/2024

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-372.689 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 28/11/2024. JVFB. Solo Digital: SFRILoJmVP.RLzbQ-Jzmk.F914q.

AV-152.689 - PROTOCOLO - 88.047 - DATA - 22/11/2024

CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com CIB F7P6Z7N6L NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 28/11/2024. JVFB. Solo Digital: SFRILoJmVP.RLzbQ-Jzmk.F914q.

R-162.689 - PROTOCOLO - 88.047 - DATA - 22/11/2024

PENHORA - Parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) dos direitos hereditários do imóvel desta matrícula, sendo esta a fração ideal do Exequente na partilha do espólio de Benedito Borin Neto, objeto da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 27/08/2024 (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro), de fls. 015/022, do Livro 57-I, do 2º Tabelionato de Notas Local, foi objeto do **PROVIMENTO** A nos Autos nº 0004472-94.2018.8.16.0130 de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, processados perante o Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá-PR, em que são partes ANA CAROLINA RODRIGUES BORIN e Outros - Requerente e RONALDO ALVES BORIN - Requerido, para garantir a execução no valor de R\$ 40.839,46 (quarenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. FUNREJUS - diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos Diferidos: 1.053,00 VRC, equivalentes a R\$ 291,68, FUNDEP R\$ 14,58, ISS R\$ 5,83, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 312,10. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 28/11/2024. JVFB. Solo Digital: SFRILoJmVP.RLzbQ-7zUak.F914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 34821/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 2.689, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. Paranavai, 04 de agosto de 2026.

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - Total: R\$ 62,94

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.L5pWv.jMU0J

0189145CVAA0000000077621G

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



MATRÍCULA Nº 2.689

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5EM-TZQVW-Z6TSE-B5VCN>